Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.485.608/0001-36
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de junho de 2026, às 16h, nas dependências da sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador da Classe A ("Administrador" ou "Genial Investimentos"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Alteração da gestora do Fundo para a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Conj. 91 (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório n° 14.519, de 05 de setembro de 2015, ("Nova Gestora"), em substituição à Genial Investimentos.

(ii) Alteração do término do exercício social do Fundo para março de cada ano civil, conforme previsto no item 3.3 do Regulamento do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o referido item passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***Exercício Social do Fundo***
>
> *3.3. Término no último dia do mês de março de cada ano civil."*

(iii) Alteração da taxa de gestão devida pela classe única do Fundo, conforme prevista no item 5.2 do Anexo descritivo da classe única do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o referido item passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Taxa de Gestão***
>
> *5.2. Será devida pela Classe uma taxa de gestão no percentual 10% (dez por cento) calculados sobre a Taxa de Administração da Classe, respeitado o valor máximo mensal de R$4.000,00 (quatro mil reais) ("Taxa de Gestão")."*

(iv) Incluir o item 6.14.1 no Anexo Descritivo da classe única do Fundo, para prever regra específica de remuneração, cujos efeitos retroagirão a 09 de março de 2026. Dessa forma, caso aprovada a presente

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

deliberação, o item 6.14.1 será considerado vigente e produzirá efeitos desde 09 de março de 2026, com a seguinte redação:

> *"6.14.1. Os Cotistas farão jus ao recebimento de remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("CDI"), acrescida de sobretaxa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, calculada pro rata temporis com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis."*

(v) A criação da Subclasse A, vinculada à Classe única do Fundo, no fechamento de 30 de junho de 2026, com única distinção em relação à Subclasse B no que diz respeito à prioridade de pagamentos, de forma que: o Cotista atualmente titular de 117.470,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 116.970,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta reais) cotas da Subclasse A. Em razão deste item, fica estabelecido que a regra de amortização aplicável à Classe, devida desde 09 de março de 2026, conforme deliberado no item (iv) acima, passa a ser integralmente atribuída e aplicável às Cotas da Subclasse A, preservando-se todos os seus efeitos econômicos desde aquela data.

(vi) A criação da Subclasse B, vinculada à Classe única do Fundo, no fechamento de 30 de junho de 2026, com única distinção em relação à Subclasse A no que diz respeito à prioridade de pagamentos, de forma que: (a) o Cotista atualmente titular de 250 (duzentos e cinquenta) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 250 (duzentos e cinquenta) cotas da Subclasse B, (b) os Cotistas, cada um atualmente titular de 125 (cento e vinte e cinco) cotas da Classe Única do Fundo, passarão a deter, cada um, 125 (cento e vinte e cinco) cotas da Subclasse B; (c) o Cotista atualmente titular de 117.470,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 500 (quinhentas) cotas da Subclasse B ;

(vii) A aprovação da versão do Regulamento do Fundo de 09 de março de 2026, na forma do Anexo II ao presente instrumento, de modo a refletir a deliberação (iv) acima, bem como os ajustes redacionais e operacionais necessários

(viii) Ato seguinte, a aprovação da nova versão do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo III ao presente instrumento, de modo a refletir as demais deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a criação das Subclasses A e B, bem como os ajustes redacionais e operacionais necessários.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram a totalidade das matérias.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações tomadas e dispensa o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

Presidente

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
Secretária

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Nelson Brum Selle
034D1FCA27B2449...
Administrador

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

GENIAL GESTÃO LTDA.

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.485.608/0001-36
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

Cotista	Assinatura
GABRIEL COSTA MACHADO - CPF/CNPJ: 037.720.501-07	Signed by: Gabriel Costa Machado 0A0BA88F550E434...
GUSTAVO GERMANO DOS SANTOS CRUZ - CPF/CNPJ: 083.390.036-66	DocuSigned by: Gustavo Germano 3D81347BE8F74CF...
PAULO VICTOR MESQUITA PRADO - CPF/CNPJ: 069.172.116-56	Assinado por: Paulo Victor Mesquita Prado 3F3F4B6040124B4...
RUTA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CPF/CNPJ: 64.816.656/0001-60	DocuSigned by: Carlos Arruda Garms Neto 34C16BDEBCF744B... DocuSigned by: Marcos Fernando Garms Filho 67215F48650145A... Assinado por: Marcos Fernando Garms E80F2616AFAE4F2...

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

ANEXO II – REGULAMENTO DE 09 DE MARÇO DE 2026

IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.485.608/0001-36
(“Fundo”)
”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

ANEXO III – REGULAMENTO ATUAL

IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.485.608/0001-36
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026